



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBERTIOGA

CEP 36.225-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº. 2187/2024

*Nomeia Coordenador da Vigilância Sanitária e
Epidemiológica*

O Prefeito Municipal de Ibertioga, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com as leis em vigor, em especial art. 98, incisos I e XX, da Lei Orgânica Municipal, e com a Lei Complementar nº 49/2024;

RESOLVE:


Art. 1º. Nomear **BENICIO JOAQUIM DE ANDRADE**, CPF: 080.864.116-64, para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Ibertioga (MG), 01 de julho de 2024.


Ricardo Marcelo Pires de Oliveira
Prefeito Municipal

Publicado no Mural Oficial
De 01/07/24 a 15/07/24


Servidor Responsável